



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**EDITAL N° 296/2022**

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO  
ESTUDANTE PAE – ENSINO SUPERIOR**

**PROCESSO SELETIVO N.º 001/2022 - EDITAL DE ABERTURA 134/2022**

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pela Prefeita Municipal, Sra. Paula Schild Mascarenhas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

**CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO N° 001/2022**

**CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

01º LORENZO REIS STRAPASON

**CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

02º MAYKOL GAUTERIO PIRES DA ROSA

**CURSO SUPERIOR EM ARQUITETURA**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

05º MARIA LAURA CAMARGO DA CRUZ

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

- 10º TAILA KARINE PROBST  
11º GABRIEL DE SOUZA RENNER  
12º THIAGO GONÇALVES  
13º *JÁ CONVOCADA CLASS. PROUNI*  
14º HELLEN OCHOA CORREA  
15º MAINARA LUIZA RORIG

**CLASSIFICAÇÃO AUXÍLIO BRASIL**

04º EDUARDO MOLET FERREIRA

Os estagiários deverão comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 09h às 12h e das 13h30 às 17h (exceto às



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

segundas-feiras), portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 13.3 do Edital de Abertura 134/2022, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pelotas, 19 de setembro de 2022.

**KÁTIA SIMONE SIEFERT**  
Diretora de Recursos Humanos

**TAVANE DE MORAES KRAUSE**  
*Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos*